ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.788 de 04 de agosto de 2.006

Dá denominação às ruas A, B, C e D do Loteamento Vila Progresso, neste Município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º As ruas A, B, C, e D do Loteamento Vila Progresso passam a ter as seguintes denominações:

- Rua A passa a denominar-se 12 de outubro;
- Rua B passa a denominar-se 15 de novembro;
- Rua C passa a denominar-se 20 de janeiro;
- Rua D passa a denominar-se 25 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 04 de agosto de 2.006.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal